

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**EDITAL Nº 010/2023 – RESULTADO DEFINITIVO DOS EXAMES DOCUMENTAL E**  
**MÉDICO**

Publiciza resultado definitivo de exames documental e médico.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o **EDITAL Nº001/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição n.º 088, de 23 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO** os exames documental e médico realizados no dia 30 de agosto de 2023, às 10h no Núcleo de Perícia Médica – AMPREV e às 14h na Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**RESOLVE:**

**Tornar Público** no Anexo Único deste Edital o Resultado Definitivo dos Exames Documental e Médico do candidato CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JUNIOR, nos termos do EDITAL N.º 001/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

Macapá/AP, 31 de agosto de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**EDITAL Nº 010/2023 – RESULTADO DEFINITIVO DOS EXAMES DOCUMENTAL E**  
**MÉDICO**

**ANEXO ÚNICO**

| Data de Realização: 31/08/2023 |                                           |                     |                 |
|--------------------------------|-------------------------------------------|---------------------|-----------------|
| CLAS.                          | NOME                                      | EXAME<br>DOCUMENTAL | EXAME<br>MÉDICO |
| 08                             | CARLOS AUGUSTO DE SOUZA<br>MARQUES JUNIOR | APTO                | APTO            |

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**EDITAL Nº 011/2023 – CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

Convoca candidato à carreira de Defensor Público para Posse.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o **EDITAL Nº001/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição n.º 088, de 23 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO** o resultado definitivo inserido no **EDITAL Nº 023/2023 – DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**;

**CONSIDERANDO** o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá em 02 de junho de 2023;

**R E S O L V E:**

**I - Convocar** o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital para comparecer à Solenidade de Posse que ocorrerá no dia **04 de setembro de 2023**, às 08h, no Gabinete da Defensoria Pública-Geral, localizado no Anexo I da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Avenida Raimundo Álvares da Costa, n.º676, bairro Central, nesta cidade de Macapá/AP.

Macapá/AP, 31 de agosto de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**EDITAL Nº 011/2023 – CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

**ANEXO ÚNICO**

| CLASS. | NOME                                   |
|--------|----------------------------------------|
| 08     | CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JUNIOR |

**PORTARIA CONJUNTA Nº 002, DE 31 DE AGOSTO DE 2023 – DPG e CGDPE**

Define as responsabilidades do Defensor Público removido após o término do período de trânsito.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ e o CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, e

**CONSIDERANDO** que a Resolução n.º 06/2019/CSDPEAP, não estabeleceu as responsabilidades dos membros que participaram de concurso de remoção voluntária, em especial no que tange ao protocolo das petições com prazos que se vencerão após o término do período de trânsito;

**CONSIDERANDO** que a Portaria n.º 917/2023 estabeleceu o dia 04 de setembro de 2023 como a fim do período de trânsito dos 1º e 2º Concursos de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** que nada foi debatido em relação ao tema nas respectivas sessões de remoção;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Estabelecer que o Membro removido não poderá deixar, em sua antiga lotação, processos cujos prazos para manifestação se encerrem até cinco dias úteis após o fim do período de trânsito.

**Art. 2º.** O Membro removido deverá comunicar ao novo titular de sua antiga lotação, formalmente, no prazo de 01 dia útil após o fim do período de trânsito, os processos que deixar com vista (inclusive as intimações sem confirmação de leitura) e pendentes de manifestação, consignando os seguintes dados: número do processo; data do recebimento da intimação; data da confirmação da leitura; data do prazo limite para protocolo da petição/manifestação.

**§1º.** A não comunicação no prazo assinalado no *caput* importará em assunção da responsabilidade de apresentar as manifestações pendentes.

**§2ª.** A presente comunicação deverá ser encaminhada, também, à Corregedoria-Geral, que eventualmente promoverá a responsabilização por eventual perda de prazo que venha a ocorrer.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, em 31 de agosto de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**LAURO MIYASATO JUNIOR**  
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral  
Em substituição na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 924, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

Entram em vigor as alterações de atribuições previstas na Resolução n.º 85/2023/CSDPEAP, nos termos do artigo 13.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 917 de 29 de agosto de 2023, que estabelece o fim do período de trânsito do primeiro e segundo concursos de remoção da Defensoria Pública do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 85/2023 CSDPEAP, artigo 13.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 13 da Resolução n.º 85/2023/CSDPEAP, as alterações de atribuições promovidas pela Resolução retromencionada entram em vigor a partir do dia 04 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 31 de agosto de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 925, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Exonerações de cargos em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Exonerar** os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Divisão de Atendimento Inicial, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de setembro de 2023.

| SERVIDOR                          | CARGO                                                   | CÓDIGO |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|--------|
| MARINALVA DO CARMO LACERDA        | Assessor Técnico Nível I/Divisão de Atendimento Inicial | CCDP-1 |
| VICTOR BEZERRA FERREIRA           |                                                         |        |
| PIETRA CHRISTINA LEITE FIGUEIREDO |                                                         |        |

**Art. 2º – Exonerar** os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de setembro de 2023.

| SERVIDOR                          | CARGO                                                                 | CÓDIGO |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------|
| MÔNICA DOS REIS MOREIRA           | Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos | CCDP-2 |
| DANILO SANTANA MACÊDO             |                                                                       |        |
| IARA NERY FIGUEIREDO              |                                                                       |        |
| ALÍCIA GABRIELI LOBATO NOVAIS     |                                                                       |        |
| ADRIANA DE SOUZA TUMA ACHI        |                                                                       |        |
| BRUNO DO NASCIMENTO SIQUEIRA      |                                                                       |        |
| SÂNORA DE ALMEIDA PIMENTEL        |                                                                       |        |
| DANDARA SAMIA DA SILVA BARBOSA    |                                                                       |        |
| DIANA MACHADO TOMAZ               |                                                                       |        |
| ANA RAFAELA NASCIMENTO DE AZEVEDO |                                                                       |        |

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 31 de agosto de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 926, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeações em cargos em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Nomear os servidores abaixo relacionados** para exercerem o cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de setembro de 2023.

| SERVIDOR                               | CARGO                                                                 | CÓDIGO |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------|
| ANNY LARISSA DE ALMEIDA COSTA          | Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos | CCDP-2 |
| THAÍS CECÍLIA CHAVES DA PONTE          |                                                                       |        |
| ANE SOFIA SANTOS DE JESUS              |                                                                       |        |
| ROMÁRIO GOMES DA SILVA                 |                                                                       |        |
| MARIANA GOMES DA COSTA                 |                                                                       |        |
| ANA KARINA FRANÇA MARQUES              |                                                                       |        |
| VICTÓRIA MOTA DE MORAIS QUINGOSTA DIAS |                                                                       |        |
| MARINALVA DO CARMO LACERDA             |                                                                       |        |
| PIETRA CHRISTINA LEITE FIGUEIREDO      |                                                                       |        |

**Art. 2º – Nomear os servidores abaixo relacionados** para exercerem o cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de setembro de 2023.

| SERVIDOR                | CARGO                                                                  | CÓDIGO |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|
| MÔNICA DOS REIS MOREIRA | Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos | CCDP-3 |
| DANILO SANTANA MACÊDO   |                                                                        |        |
| IARA NERY FIGUEIREDO    |                                                                        |        |

|                                   |  |  |
|-----------------------------------|--|--|
| ALÍCIA GABRIELI LOBATO NOVAIS     |  |  |
| ADRIANA DE SOUZA TUMA ACHI        |  |  |
| BRUNO DO NASCIMENTO SIQUEIRA      |  |  |
| ANA RAFAELA NASCIMENTO DE AZEVEDO |  |  |

**Art. 3º – Nomear os servidores abaixo relacionados** para exercerem o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Divisão de Atendimento Inicial, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de setembro de 2023.

| SERVIDOR                       | CARGO                                                          | CÓDIGO |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------|
| SÂNORA DE ALMEIDA PIMENTEL     | Assessor Técnico Nível I/<br>Divisão de Atendimento<br>Inicial | CCDP-1 |
| DANDARA SAMIA DA SILVA BARBOSA |                                                                |        |
| DIANA MACHADO TOMAZ            |                                                                |        |

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 31 de agosto de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 927, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

Exoneração de cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Exonerar **Francikelly Pontes Mesquita** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 31 de agosto de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 928, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

Exoneração de cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Exonerar **Maria Vitória Amorim dos Santos** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Divisão de Almoxarifado, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 31 de agosto de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 929, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

Nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Nomear **Maria Vitória Amorim dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 31 de agosto de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 930, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

Exoneração de cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Exonerar **Ruth Gonçalves Barbosa Costa** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Departamento de Atendimento Multidisciplinar, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 31 de agosto de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 931, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

Exoneração de cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Exonerar **Manoel Faustino Pereira** do cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação/Coordenadoria de Tecnologia da Informação, **Código CCDP-4**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 31 de agosto de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 932, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

Exoneração de cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Exonerar **Welisson Thiago Rabello Figueiredo** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III/Coordenadoria de Tecnologia da Informação, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 31 de agosto de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 933, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

Nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Nomear **Manoel Faustino Pereira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III/Coordenadoria de Tecnologia da Informação, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 31 de agosto de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 934, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

Nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Nomear **Welisson Thiago Rabello Figueiredo** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação/Coordenadoria de Tecnologia da Informação, **Código CCDP-4**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 31 de agosto de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 935, 31 DE AGOSTO DE 2023.**

Designação de servidor público para deslocamento  
até o município de Cutias/AP, no dia 31/08/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2023.08.29.15435-14/DPE-AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **GIULLIANO DA SILVA PICANÇO**, para se deslocar até o município de Cutias/AP, no dia 31/08/2023, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 31 de agosto de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 936, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

Nomeação de Defensor Público Substituto.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JUNIOR** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, em 31 de agosto de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 937, 31 DE AGOSTO DE 2023.**

Designação de servidora pública para deslocamento até o município de Porto Grande/AP, no dia 30 de agosto de 2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2023.08.29.15439-14/DPE-AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **DANIELA ALBUQUERQUE BARCESSAT**, Assessora Técnica Nível I – Coordenadoria de Cerimonial e Eventos/DPE-AP, para se deslocar até o município de Porto Grande/AP, no dia 30/08/2023, para acompanhar e registrar a presença do Defensor Público-Geral na Programação itinerante do Poder Legislativo, no referido município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 30 de agosto de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 31 de agosto de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 938, 31 DE AGOSTO DE 2023.**

Designação de servidora pública para deslocamento até o município de Ferreira Gomes/AP, no dia 31 de agosto de 2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2023.08.29.15440-14/DPE-AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **DANIELA ALBUQUERQUE BARCESSAT**, Assessora Técnica Nível I – Coordenadoria de Cerimonial e Eventos/DPE-AP, para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no dia 31/08/2023, para acompanhar e registrar a presença do Defensor Público-Geral na Programação itinerante do Poder Legislativo, no referido município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 31 de agosto de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 363, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Designação de defensores públicos  
substitutos.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução nº85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 810, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **ALANA GONÇALVES CARDOSO DA SILVA** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 814, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o defensor público substituto **JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO**, para atuar na 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no período de 04 de setembro a 05 de novembro de 2023.**

**Art. 2º.** Designar a defensora pública substituta **ALANA GONÇALVES CARDOSO DA SILVA**, para atuar na 3ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no período de 04 de setembro a 05 de novembro de 2023.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de agosto de 2023.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral  
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 364, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

Designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução nº85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 275/2023/SDP, que concedeu 06 (seis) meses de licença maternidade à Defensora Pública **LARISSA JOBIM JORDÃO**, no período de 27 de junho a 27 de dezembro de 2023,

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 813, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **LAURA LELIS PASCOAL** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta **LAURA LELIS PASCOAL**, para atuar na 1ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá, no período de 04 de setembro a 05 de novembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de agosto de 2023.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral  
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 365, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

Designação de defensoras públicas substitutas.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução nº85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 808, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 815, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **RAPHAELLA ALVES CORREA** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta **RAPHAELLA ALVES CORREA**, para atuar na 1ª Defensoria de Oiapoque, **no período de 04 de setembro a 05 de novembro de 2023.**

**Art. 2º.** Designar a defensora pública substituta **CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI**, para atuar na 2ª Defensoria de Oiapoque, **no período de 04 de setembro a 05 de novembro de 2023.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de agosto de 2023.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral  
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 366, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

Designação de defensora pública  
substituta.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução nº 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 809, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **VICTORIA NUNES DE ALMEIDA** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta **VICTORIA NUNES DE ALMEIDA**, para atuar no Núcleo Regional de Vitória do Jari, **no período de 04 de setembro a 05 de novembro de 2023.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de agosto de 2023.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral  
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 367, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

Designação de defensora pública  
substituta.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução nº 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 816, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **THALITA ARAÚJO SILVA** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta **THALITA ARAUJO SILVA**, para atuar na 3ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 04 de setembro a 05 de novembro de 2023.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de agosto de 2023.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral  
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 368, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

Designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução nº85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a ata de sessão do 2º Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Amapá, publicitado na edição nº 151, de 18 de agosto de 2023, no diário eletrônico,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 34/2023/CGDPEAP, a qual publicizou 20 (vinte) dias de férias do defensor público **ANDRÉ FELIPE**, **no período de 19 de setembro a 08 de outubro de 2023**,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 225/2023/CGDPEAP, a qual publicizou 26 (vinte e seis) dias de férias do defensor público **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, **no período de 11 de setembro a 06 de outubro de 2023**,

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 808, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o Parágrafo único do artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta **CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições do defensor público **ANDRÉ FELIPE**, na Defensoria do Núcleo Regional de Amapá, **no período de 19 de setembro a 08 de outubro de 2023**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de agosto de 2023.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral  
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 369, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

Designação extraordinária de  
defensores públicos.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução nº85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a ata de sessão do 2º Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Amapá, publicado na edição nº 151, de 18 de agosto de 2023, no diário eletrônico,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 34/2023/CGDPEAP, a qual publicizou 20 (vinte) dias de férias do defensor público **ANDRÉ FELIPE**, **no período de 19 de setembro a 08 de outubro de 2023**,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 225/2023/CGDPEAP, a qual publicizou 26 (vinte e seis) dias de férias do defensor público **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, **no período de 11 de setembro a 06 de outubro de 2023**,

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 815, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **RAPHAELLA ALVES CORREA** para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Defensoria Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o Parágrafo único do artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **DEFENSORIA DO NÚCLEO REGIONAL DE AMAPÁ**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições do defensor público **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, na Defensoria do Núcleo Regional de Calçoene, **no período de 11 a 16 de setembro de 2023**.

**Art. 2º.** Designar a defensora pública substituta **RAPHAELLA ALVES CORREA**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições do defensor público **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, na Defensoria do Núcleo Regional de Calçoene, **no período de 17 de setembro a 06 de outubro de 2023**.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de agosto de 2023.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral  
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 370, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

Designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução nº85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 811, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **GABRIELA RAYMUNDO CARNEIRO** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta **GABRIELA RAYMUNDO CARNEIRO**, para atuar, na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 04 de setembro a 05 de novembro de 2023.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de agosto de 2023.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral  
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 371, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

Designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2023.08.31.15496-3 -DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução nº85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de afastamento para tratamento de saúde da Defensora Pública **ELENA DE ALMEIDA ROCHA**,

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 816, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **THALITA ARAUJO SILVA** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o Parágrafo único do artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a Defensora Pública Substituta **THALITA ARAUJO SILVA** para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da Defensora Pública **ELENA DE ALMEIDA ROCHA**, na 2ª Defensoria Cível de Macapá, **a partir do dia 04 de setembro de 2023**, até data a ser definida por esta Subdefensoria em ato posterior.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de agosto de 2023.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral  
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 372, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Revoga a designação de acumulação  
extraordinária.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2023.08.31.15516-5 – DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 371/2023/DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 917/2023/DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 837/2022/SDP, publicizou 25 (vinte e cinco) dias de férias da Defensora Pública **MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA**, que exerce suas atividades como titular da 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 21 de agosto a 14 de setembro de 2023, e designou a 7ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária no mesmo período,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 359/2023/DPEAP,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica revogada a designação **DA 7ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ** para acumulação extraordinária na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 25 de agosto a 14 de setembro de 2023.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de agosto de 2023

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral  
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 506, DE 31 DE AGOSTO DE 2023 - CGDPE.**

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensora Pública e designa para acumulação extraordinária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2023.08.25.15359-12;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2019//CSDPEAP com redação alterada pela Resolução nº 89/2023/CSDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 62/2021 do Conselho Superior do Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 371/2023/DPEAP que tornou público o 1º Concurso de Remoção do ano de 2023;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/201, com redação alterada pela lei complementar nº 146/2022;

**CONSIDERANDO** o artigo 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 04 (quatro) dias de folga compensatória da Defensora Pública Zélia Moraes da Silva, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 28 e 29 de setembro e 19 e 20 de outubro de 2023.

**Art. 2º.** Designar a 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Zélia Moraes da Silva no Núcleo de Atuação em Demandas de Iniciais do Interior, nos dias 28 e 29 de setembro e 19 e 20 de outubro de 2023.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 31 de agosto de 2023.

**LAURO MIYASATO JÚNIOR**  
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral  
em substituição na Corregedoria-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 507, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

Dá publicidade à Escala do Plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no interior nos dias 02 e 03 de setembro de 2023.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.848/2023, que trata do plantão judiciário e da audiência de custódia no âmbito do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 1606/2023-TJAP, que Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 2.848/2023, que trata do plantão judiciário e da audiência de custódia no âmbito do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 90/2023/CSDPEAP que Regulamenta os Plantões a serem realizados nos Núcleos Regionais da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 69472/2023-CGJ;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2023.07.27.14529-12;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Dar publicidade à escala do plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos núcleos regionais nos dias 02 e 03 de setembro de 2023, nos termos do anexo único desta Portaria.

**Art. 2º.** O plantão realizar-se-á presencialmente nas dependências das sedes dos Núcleos de Plantões Regionais determinados na escala constante do anexo único desta Portaria.

**Art. 3º.** O membro escalado para atuação no plantão, em se tratando de atendimento para realização de audiência de custódia, deverá comparecer com antecedência mínima de 01 (uma) hora para realização de entrevista prévia com o assistido.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 31 de agosto de 2023.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**  
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral  
em substituição na Corregedoria-Geral

**ANEXO ÚNICO**  
**ESCALA DE PLANTÃO DPE/AP**  
**DIAS 02 E 03 DE SETEMBRO DE 2023**

**NÚCLEO DE PLANTÃO REGIONAL DE PORTO GRANDE**  
**(Comarcas de Ferreira Gomes, Porto Grande e Pedra Branca do Amapari)**

|                                                                                                                                             |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| ATENDIMENTO<br><br>Núcleo Regional de Ferreira Gomes<br><br>Av. Coarary Nunes, S/N - centro<br><br>Celular do Plantão:<br><br>96 98120-0160 |                                  |
| DEFENSOR (A)                                                                                                                                | GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL |

**NÚCLEO DE PLANTÃO REGIONAL DE AMAPÁ**  
**(Comarcas de Calçoene, Amapá e Tartarugalzinho)**

|                                                                                                                                                        |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| ATENDIMENTO<br><br>Núcleo Regional de Amapá<br><br>Trav. I João Granklin Távora, 344 - Sete Mangueiras<br><br>Celular do Plantão:<br><br>96 98120-0124 |                        |
| DEFENSOR (A)                                                                                                                                           | ADEGMAR PEREIRA LOIOLA |

**NÚCLEO DE PLANTÃO REGIONAL DO VALE DO JARI**  
**(Comarcas de Laranjal do Jari e Vitória do Jari)**

|                                                                                                                             |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| ATENDIMENTO<br>Núcleo Regional de Laranjal do Jari<br>av. Trancredo Neves, 2865<br>Celular do Plantão:<br><br>96 98120-0167 |                         |
| DEFENSOR (A)                                                                                                                | JULIANA MENDEZ MONTEIRO |

**NÚCLEO DE PLANTÃO REGIONAL DO OIAPOQUE**  
**(Comarca de Oiapoque)**

|                                                                                                                                 |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| ATENDIMENTO<br>Núcleo Regional de Oiapoque<br>Av. Barão do Rio Branco, 200 - Centro<br>Celular do Plantão:<br><br>96 98120-0195 |                        |
| DEFENSOR (A)                                                                                                                    | RAPHAELLA ALVES CORRÊA |

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 508, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

Escala Defensor Público para atuação em mutirão  
do dia 02 de setembro de 2023.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta n.º 01, de 02 de fevereiro de 2023 - DPG e CGDPE que dispõe sobre a escala de Defensoras e Defensores Públicos para participação nos mutirões da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para o ano de 2023 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 40, de 03 de fevereiro de 2023 que divulgou a escala dos membros que participarão dos mutirões a serem realizados no corrente ano;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2023.03.29.11768-12.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar a participação da Defensora Pública **THALITA ARAÚJO SILVA** no mutirão do dia 02 de setembro de 2023 que ocorrerá no município de Macapá.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 31 de agosto de 2023.

**LAURO MIYASATO JÚNIOR**  
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral  
em substituição na Corregedoria-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 509, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

Escala Defensor Público para atuação em mutirão  
do dia 30 de setembro de 2023.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta n.º 01, de 02 de fevereiro de 2023 - DPG e CGDPE que dispõe sobre a escala de Defensoras e Defensores Públicos para participação nos mutirões da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para o ano de 2023 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 40, de 03 de fevereiro de 2023 que divulgou a escala dos membros que participarão dos mutirões a serem realizados no corrente ano;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 275/2023/SDP que concedeu licença maternidade à Defensora Pública Larissa Jobim Jordão no período de 27 de junho a 27 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar a participação da Defensora Pública **GABRIELA RAYMUNDO CARNEIRO** no mutirão do dia 30 de setembro de 2023 que ocorrerá no município de Macapá.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 31 de agosto de 2023.

**LAURO MIYASATO JÚNIOR**  
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral  
em substituição na Corregedoria-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 510, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

Revoga e designa para acumulação extraordinária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 34/2023/CGDPE que deu publicidade à previsão de escala de férias anual dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que reorganiza e dispõe sobre a fixação de atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 466/2023/CGDPE que designou a 3ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor José Augusto Norat Bastos Filho, na 1ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá, no período de 24 de agosto a 06 de setembro de 2023;

**CONSIDERANDO** o resultado do 2º Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 917/2023/DPEAP que estabelece o fim do período de trânsito do primeiro e segundo concursos de remoção da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar a designação da 3ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor José Augusto Norat Bastos Filho, na 1ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá, nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** Designar a Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor José Augusto Norat Bastos Filho, na Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho, nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2023.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 31 de agosto de 2023

**LAURO MIYASATO JÚNIOR**  
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral  
em substituição na Corregedoria-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 511, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

Designa para acumulação extraordinária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 837/2022/SDP que deu publicidade às férias da Defensora Pública Marília Perez de Lima;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 732/2023/SDP;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que reorganiza e dispõe sobre a fixação de atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o resultado do 1º Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Amapá publicizado através da Portaria nº 351/2023/DPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 917/2023/DPEAP que estabelece o fim do período de trânsito do primeiro e segundo concursos de remoção da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a 2ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Marília Perez de Lima, na 3ª Defensoria de Família de Macapá, no período de 04 a 14 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 31 de agosto de 2023

**LAURO MIYASATO JÚNIOR**  
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral  
em substituição na Corregedoria-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 512, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

Dá publicidade à previsão de férias, folgas mutirões e plantão no mês de setembro da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e;

**CONSIDERANDO** os princípios da transparência, publicidade e eficiência, norteadores do serviço público;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 88/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Estadual nº 146/2022 que modificou a Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Dar publicidade à previsão de férias no mês de setembro de 2023 dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do anexo I desta Portaria.

**Art. 2º.** Dar publicidade à previsão de folgas no mês de setembro de 2023, dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do anexo II desta Portaria.

**Art. 3º.** Dar publicidade á previsão de membros que participarão dos mutirões, que serão realizados em setembro de 2023, nos termos do anexo III.

**Art. 4º.** Dar publicidade á previsão plantão de membros, que serão realizados em setembro de 2023, nos termos do anexo IV.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 31 de agosto de 2023.

**LAURO MIYASATO JÚNIOR**  
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral  
em substituição na Corregedoria-Geral

**ANEXO I**

| <b>FÉRIAS DE DEFENSORES</b> |                                       |                  |                            |             |
|-----------------------------|---------------------------------------|------------------|----------------------------|-------------|
| <b>Nº</b>                   | <b>NOME</b>                           | <b>EXERCÍCIO</b> | <b>PERÍODO</b>             | <b>DIAS</b> |
| 01                          | ANA LUIZA SARQUIS BOTREL              | 2022/2023        | 11/09/2023 a<br>06/10/2023 | 26          |
| 02                          | ANDRE FELIPE                          | 2022/2023        | 19/09/2023 a<br>08/10/2023 | 20          |
| 03                          | EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS            | 2022/2023        | 11/09/2023 a<br>27/09/2023 | 17          |
| 04                          | JÚLIA LAFAYETTE PEREIRA               | 2022/2023        | 11/09/2023 a<br>02/10/2023 | 22          |
| 04                          | FABIANA ANEZIA CUNHA DE PAULA         | 2022/2023        | 18/09/2023 a<br>07/10/2023 | 20          |
| 05                          | MARIANA FERNANDES CARDOSO             | 2022/2023        | 11/09/2023 a<br>28/09/2023 | 18          |
| 06                          | MARIANA SANTOS LEAL DE<br>ALBUQUERQUE | 2022/2023        | 21/09/2023 a<br>20/10/2023 | 30          |
| 07                          | PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO         | 2022/2023        | 26/09/2023 a<br>25/10/2023 | 30          |
| 08                          | RENATA GUERRA PERNAMBUCO              | 2022/2023        | 14/09/2023 a<br>13/10/2023 | 30          |
| 09                          | RAMON SIMOES DE SOUZA                 | 2022/2023        | 11/09/2023 a<br>06/10/2023 | 26          |
| 10                          | SILVIA PITTIGLIANI                    | 2022/2023        | 18/09/2023 a<br>29/09/2023 | 12          |

| Nº | NOME                                    | EXERCÍCIO | PERÍODO                 | DIAS |
|----|-----------------------------------------|-----------|-------------------------|------|
| 01 | ALINE COLARES MORAES                    | 2022/2023 | 14/09/202 a 22/09/2023  | 09   |
| 02 | ANA CAROLINA B. FALCÃO                  | 2022/2023 | 18/09/2023 a 27/09/2023 | 10   |
| 03 | ANA CLARA O. B. BARBOSA                 | 2022/2023 | 11/09/2023a 25/09/2023  | 15   |
| 04 | ANA DANYELA F. PINTO                    | 2022/2023 | 25/09/2023 a 06/10/2023 | 12   |
| 05 | ANDREIA CRISTIANE P. DE LIMA            | 2022/2023 | 01/09/2023 a 30/09/2023 | 30   |
| 06 | ANDREUS J. DA SILVA E SILVA             | 2022/2023 | 08/09/2023 a 15/09/2023 | 07   |
| 07 | ARETHA KAIREN G. DE JESUS               | 2022/2023 | 30/09/2023 a 11/10/2023 | 12   |
| 08 | CATARINA DE ANDRADE B.DOS SANTOS        | 2022/2023 | 18/09/2023 a 02/10/2023 | 15   |
| 09 | DANDARA SAMIA DA SILVA BARBOSA          | 2022/2023 | 11/09/2023 a 10/10/2023 | 30   |
| 10 | DANILA NAYARA DE OLIVEIRA PONTES DUMONT | 2022/2023 | 04/09/2023 a 18/09/2023 | 15   |
| 11 | EULA PAULA TORRES DA SILVA              | 2022/2023 | 04/09/2023 a 18/09/2023 | 15   |
| 12 | EMMANUEL DIAS PEREIRA                   | 2023      | 04/09/2023 a 08/09/2023 | 05   |
| 13 | ERIKA DA SILVA FREIRE                   | 2023      | 11/09/2023 a 20/09/2023 | 10   |
| 14 | FABIOLA FERREIRA VIANA                  | 2023      | 04/09/2023 a 18/09/2023 | 15   |
| 15 | GEOVANA PATRICIA CABRAL                 | 2022      | 01/09/2023 a 15/09/2023 | 30   |
| 16 | GIULLIANO DA SILVA PICAÑO               | 2023      | 01/09/2023 a 30/09/2023 | 30   |
| 17 | JEFFERSON AMANAJAS B.MACIEL             | 2023      | 01/09/2023 a 30/09/2023 | 30   |
|    | JOSANA NUNES DA COSTA                   | 2023      | 11/09/2023 a 25/09/2023 | 15   |



|    |                               |      |                         |    |
|----|-------------------------------|------|-------------------------|----|
| 18 |                               |      |                         |    |
| 19 | JOSELEIDE C. MACHADO OLIVEIRA | 2022 | 20/09/2023 a 29/09/2023 | 10 |
| 20 | LEONARDO MACHADO DE LIMA      | 2023 | 18/09/2023 a 29/09/2023 | 12 |
| 21 | LETICIA TAVARES DIAS          | 2023 | 14/09/2023 a 23/09/2023 | 10 |

**ANEXO II**

| <b>FOLGAS DE DEFENSORES</b> |                            |                                  |             |
|-----------------------------|----------------------------|----------------------------------|-------------|
| <b>Nº</b>                   | <b>NOME</b>                | <b>PERÍODO</b>                   | <b>DIAS</b> |
| 01                          | ANDRÉFELIPE                | 18/09/23                         | 01          |
| 02                          | EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS  | 01/09/23                         | 01          |
| 03                          | LEONARDO GUERINO           | 18/09/23<br>19/09/23<br>20/09/23 | 03          |
| 04                          | LAURO MIYASATO JÚNIOR      | 04/09/23<br>05/09/23<br>06/09/23 | 03          |
| 05                          | JOSÉ AUGUSTO NORAT FILHO   | 08/09/23                         | 01          |
| 06                          | MARCELA RAMOS FARDIM       | 04/09/23<br>05/09/23<br>06/09/23 | 03          |
| 07                          | MARIANA FERNANDES CARDOSO  | 29/09/23                         | 01          |
| 08                          | ROBERTO COUTINHO FILHO     | 04/09/23<br>05/09/23<br>06/09/23 | 03          |
| 09                          | RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO | 04/09/23<br>05/09/23<br>06/09/23 | 03          |
| 10                          | SIDNEY JOÃO GAVAZZA        | 04/09/23<br>05/09/23<br>06/09/23 | 03          |
| 11                          | ZÉLIA MORAES DA SILVA      | 28/09/23<br>29/09/23             | 02          |

**ANEXO III**

| <b>PROGRAMAÇÃO DO MUTIRÃO DE SETEMBRO/2023</b> |                                |
|------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>BRASIL NOVO 02/09/2023</b>                  |                                |
| 01                                             | ANA CÂNDIDA DE OLIVEIRA FROTA  |
| 02                                             | FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA  |
| 03                                             | GABRIEL CORREIA DE FARIAS      |
| 04                                             | THALITA ARAUJO SILVA           |
| 05                                             | EDISNEI CARDOSO CARNEIRO       |
| 06                                             | HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS |
| 07                                             | CAMILA BATISTA GONÇALVES       |
| 08                                             | RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA   |
| 09                                             | RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO     |
| 10                                             | SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA      |

**PROGRAMAÇÃO DO MUTIRÃO DE SETEMBRO/2023**

**FAZENDINHA 30/09/2023**

|    |                                  |
|----|----------------------------------|
| 01 | ALEXANDRE DE OLIVEIRA KOCH       |
| 02 | RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES |
| 03 | EDUARDO LORENA GOMES VAZ         |
| 04 | GABRIEL CORREIA DE FARIAS        |
| 05 | JEFFERSON ALVES TEODOSIO         |
| 06 | GABRIELLA RAYMUNDO CARNEIRO      |
| 07 | MARCELA RAMOS FARDIM             |
| 08 | MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO     |
| 09 | PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES      |
| 10 | RODRIGO DIAS SARAIVA             |

**ANEXO IV**

| <b>PLANTÃO MENSAL - SETEMBRO /2023</b> |                                                                |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>DEFENSORES</b>                      |                                                                |
| <b>PERÍODO</b>                         | <b>PLANTONISTA</b>                                             |
| 02 a 03/09 (FDS)                       | RODRIGO DIAS SARAIVA<br>MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE     |
| 04 a 08/09 (SEMANAL C/ FERIADO)        | GABRIEL CORREIA DE FARIAS                                      |
| 09 a 10/09 (FDS)                       | RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES<br>CAMILA BATISTA GONÇALVES   |
| 11 a 15/09 (SEMANAL C/FERIADO)         | MARIANA FERNANDES CARDOSO                                      |
| 16 a 17/09 (FDS)                       | JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO<br>PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES |
| 18 a 22/09 (SEMANAL)                   | JULIANA MENDEZ MONTEIRO                                        |
| 23 a 24/09 (FDS)                       | ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH<br>ROBERTO COUTINHO FILHO              |
| 25 a 29/08 (SEMANAL)                   | MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA                                    |
| 30/09 a 01/10 (FDS)                    | NICOLE VASCONCELOS LIMA<br>ANA CÂNDIDA DE OLIVEIRA FROTA       |

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 513, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

Revoga e designa para acumulação extraordinária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 123/2023/CGDPE que deu publicidade a dia de folga da Defensora Pública Marcela Ramos Fardim;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2019/CSDPEAP;

**CONSIDERANDO** o resultado do 1º Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Amapá publicizado através da Portaria nº 351/2023/DPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 917/2023/DPEAP que estabelece o fim do período de trânsito do primeiro e segundo concursos de remoção da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar a designação da 3ª Defensoria Cível de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Marcela Ramos Fardim, na 2ª Defensoria Cível de Macapá, nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** Designar a Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Marcela Ramos Fardim, na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2023.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 31 de agosto de 2023

**LAURO MIYASATO JÚNIOR**  
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral  
em substituição na Corregedoria-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 514, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

Designa para acumulação extraordinária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 469/2023/CGDPE que deu publicidade a dia de folga compensatória do Defensor Público José Augusto Norat Bastos Filho;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2019/CSDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que reorganiza e dispõe sobre a fixação de atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o resultado do 2º Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 917/2023/DPEAP que estabelece o fim do período de trânsito do primeiro e segundo concursos de remoção da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor José Augusto Norat Bastos Filho, na Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho, no dia 08 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 31 de agosto de 2023

**LAURO MIYASATO JÚNIOR**  
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral  
em substituição na Corregedoria-Geral

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**TERMO DE DOAÇÃO N.º 003/2023**  
**Vinculado ao Processo n.º 2022.08.16.7275-12 – DPE/AP**

**Doador:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00.  
**Donatário:** DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.025/0001-49; **Objeto:** O presente Termo visa a doação de bens móveis inservíveis classificados antieconômico para a Administração desta Defensoria Pública, qual sejam:

| Nº    | Data da Aquisição | Nota Fiscal | Tombamento      | Discriminação /Especificação                              | EC | FA | Valor/ Residual |
|-------|-------------------|-------------|-----------------|-----------------------------------------------------------|----|----|-----------------|
| 01    | 13.08.2018        | 000123      | 321010000190919 | Cadeira giratória cor preta                               | 4  | 1  | 25,55           |
| 02    | 05.09.2018        | 000138      | 321010000191027 | Cadeira fixa tipo palito preta                            | 4  | 1  | 9,40            |
| 03    | 05.09.2018        | 000138      | 321010000191032 | Cadeira fixa tipo palito, internauta preta                | 4  | 1  | 9,40            |
| 04    | 05.09.2018        | 000138      | 321010000191019 | Cadeira fixa tipo palito s/braço, internauta preta        | 4  | 1  | 9,40            |
| 05    | 13.08.2018        | 000123      | 321010000190930 | Cadeira giratória estilo secretaria c/ braço T , preta    | 4  | 1  | 25,55           |
| 06    | 13.08.2018        | 000123      | 321010000190865 | Mesa p/ escritório c/02 gavetas                           | 4  | 1  | 25,55           |
| 07    | 13.08.2018        | 00123       | 321010000190876 | Mesa p/ escritório com 2 (duas) gavetas laterais e chaves | 4  | 1  | 25,55           |
| 08    | 13.08.2018        | 00123       | 321010000190881 | Mesa p/ escritório com 2 (duas) gavetas laterais e chaves | 4  | 1  | 25,55           |
| 09    | 04.05.2004        | -           | 321010001093487 | Arquivo em aço 04 gavetas p/ pasta suspense               | 4  | 1  | 21,10           |
| 10    | 02.07.2002        | -           | 321010001066562 | Arquivo de madeira de lei c/ 04 gavetas p/ pasta suspense | 4  | 1  | 30,00           |
| 11    | 03.04.2017        | -           | 321010000190596 | Armário de madeira de Lei c/ 04 gavetas p/ pasta suspense | 4  | 1  | 0,00            |
| TOTAL |                   |             |                 |                                                           |    |    | 207,05          |



**Fundamentação Legal:** Art. 17, II, alínea “b” da lei n.º 8.666/93 e Decreto n.º 4.026/2009 e Laudo Técnico de avaliação dos bens. **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1399/2022, de 25 de março de 2022 pelo doador e CEZAR AUGUSTO VIEIRA, delegado Geral, pela donatária.

Macapá-AP, 31 de agosto de 2023

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**Edição assinada eletronicamente por:**